MENSAGEM Nº 55/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O referido recurso será destinado ao fornecimento do benefício eventual auxílio alimentação previsto na Lei Municipal nº 6.012, de 24 de outubro de 2022, por meio de um "Cartão Benefício Eventual" a ser entregue pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que possibilita aos beneficiários a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do Município de Pato Branco como mercados/supermercados, padarias e açougues, destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Por se tratar de abertura de crédito por anulação, informamos que segue anexo o balancete da despesa.

Ante o exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C2EF-31C0-32EF-4A00 e informe o código C2EF-31C0-32EF-4A00

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.465	Benefícios Eventuais	
3.3.90.48 - 000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500.000,00

Total	500.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação orçamentária do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.465	Benefícios Eventuais	
3.3.90.39 - 000 (705)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

Total	500.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C2EF-31C0-32EF-4A00 e informe o código C2EF-31C0-32EF-4A00
ICP Brasil

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade= 2465 Beneficios Eventuais

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
08 Assistencia Social						
08244 Assistencia Comunitaria						
082440022 Assistencia Social						
082440022.2.465000 Beneficios Eventuais						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
703 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	167.816,53
		0,00	0,00	0,00	0,00	91.978,85
		402.183,47	304.788,47	0,00	212.809,62	189.373,85
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
704 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	114.002,71
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		35.997,29	22.034,19	0,00	22.034,19	13.963,10
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
705 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	570.000,00	0,00	70.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C						
706 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	1.295.000,00	0,00	70.000,00	0,00	1.225.000,00	786.819,24
		0,00	0,00	0,00	0,00	91.978,85
		438.180,76	326.822,66	0,00	234.843,81	203.336,95
Total do Orgao						
	1.295.000,00	0,00	70.000,00	0,00	1.225.000,00	786.819,24
		0,00	0,00	0,00	0,00	91.978,85
		438.180,76	326.822,66	0,00	234.843,81	203.336,95
Total Geral						
	1.295.000,00	0,00	70.000,00	0,00	1.225.000,00	786.819,24
		0,00	0,00	0,00	0,00	91.978,85
		438.180,76	326.822,66	0,00	234.843,81	203.336,95

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C2EF-31C0-32EF-4A00 e informe o código C2EF-31C0-32EF-4A00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
SECRETARIA DE ASSISTE	1.295.000,00	0,00 0,00 438.180,76	70.000,00 0,00 326.822,66	0,00 0,00 0,00	1.225.000,00 0,00 234.843,81	786.819,24 91.978,85 203.336,95
Total Geral	1.295.000,00	0,00 0,00 438.180,76	70.000,00 0,00 326.822,66	0,00 0,00 0,00	1.225.000,00 0,00 234.843,81	786.819,24 91.978,85 203.336,95

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 02/Ago/2023, 11h e 35m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C2EF-31C0-32EF-4A00 e informe o código C2EF-31C0-32EF-4A00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C2EF-31C0-32EF-4A00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 14/09/2023 10:33:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C2EF-31C0-32EF-4A00